





Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária / limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/097000-6

**ABERTURA**

14/04/2021 12:08:20

**JUCERJA**

Último arquivamento:

-

NIRE: xx.xxx.xxx-x

VS ODONTOLOGIA LTDA

Boleto(s): 103654573

Hash: 207A6A72-C905-400D-8E92-807D0AC391DE

Órgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### VS ODONTOLOGIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
	315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX

#### Requerente

Rio de Janeiro	Nome:	Vitor
	Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Local	Telefone de contato:	2139887628
14/04/2021	E-mail:	vitormsbraga@yahoo.com.br
Data	Tipo de documento:	Digital
	Data de criação:	14/04/2021
	Data da 1ª entrada:	



00-2021/097000-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VS ODONTOLOGIA LTDA

NIRE: 332.1132574-8 Protocolo: 00-2021/097000-6 Data do protocolo: 14/04/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2021 SOB O NÚMERO 33211325748, 00004048341 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0C35A9C44E797224BDFFAB4677A7FAB378FDDFA8D31B21E9C22289ACFBF20339

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VS ODONTOLOGIA LTDA

1. DARLEA SILVA SERRA, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 04/01/1941, Aposentada, inscrito no CPF nº. 000.260.117-60, Identidade nº. 806268769, órgão expedidor DETRAN-RJ residente e domiciliado no(a) RUA ABELIA, 118, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 21.940-010 e

2. VANESSA SERRA NASCIMENTO MOREIRA ROMANO, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 12/03/1992, Dentista, inscrito no CPF nº. 147.864.927-52, Identidade nº. 255682635, órgão expedidor DETRAN-RJ residente e domiciliado no(a) AVENIDA AFONSO DE TAUNAY, 143, APT 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.621-310 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adota o nome empresarial VS ODONTOLOGIA LTDA, com sede e domicílio na AVENIDA GUIOMAR NOVAES, 111, SALA 306, RECREIO, CANAL DAS TAXAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.790-590. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto:

CLÍNICA ODONTOLÓGICA; PRÓTESE DENTÁRIA, SERVIÇOS DE;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/04 - Atividade Odontológica

3250-7/06 - Serviços de Prótese Dentária

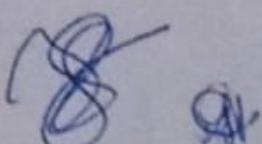
**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) dividido em 1.000 (UM MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, EM MOEDA CORRENTE, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Nº de cotas	Valor em R\$
DARLEA SILVA SERRA	490	490,00
VANESSA SERRA NASCIMENTO MOREIRA ROMANO	510	510,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizada.



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VS ODONTOLOGIA LTDA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio VANESSA SERRA NASCIMENTO MOREIRA ROMANO, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações, exceto no caso de exclusão por justa causa ou quando um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando deverá ser realizada reunião, com a convocação de todos os sócios, através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

**Parágrafo primeiro.** A convocação será dispensada quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo segundo.** Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

**CLÁUSULA NONA** - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o(s) administrador(es) elaborarão o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo(s) administrador(es) e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore* para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do(s) sócio(s) remanescente(s), os sucessores poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VS ODONTOLOGIA LTDA**

propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

RIO DE JANEIRO, 07 de abril de 2021

Darleá Silva Serra

**DARLEA SILVA SERRA**

CPF: 000.260.117-60

Vanessa n. u. Romano

**VANESSA SERRA NASCIMENTO MOREIRA ROMANO**

CPF: 147.864.927-52

**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade VS ODONTOLOGIA LTDA estabelecida no(a) AVENIDA GUIOMAR NOVAES, 111, SALA 306, RECREIO, CANAL DAS TAXAS., RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.790-590, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 07 de abril de 2021

Darleá Silva Serra

Sócio - DARLEÁ SILVA SERRA

Vanessafina n. u. Romano

Sócio - VANESSA SERRA NASCIMENTO MOREIRA ROMANO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Etiqueta de Registro



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte  
órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100074395

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>VS ODONTOLOGIA LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ63111838 - 00014786492752

**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>VANESSA SERRA NASCIMENTO MOREIRA ROMANO</b>	CPF <b>147.864.927-52</b>
LOCAL E DATA <i>Rio de Janeiro, 12/04/2021</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Vanessa Serra N. M. Romano</i>

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

**07. RECIBO DE ENTREGA**

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro  
de 2018

[Imprimir](#)

## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VS ODONTOLOGIA LTDA, NIRE 33.2.1132574-8, PROTOCOLO 00-2021/097000-6, ARQUIVADO EM 14/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211325748 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/>	

14 de abril de 2021.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
Secretário Geral

1/1